

DIRECCÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 1 - NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM RELAÇÃO COM O SEU LOCAL DE ORIGEM

Ano: 2012

Origem versus Espécies

1.1 Espécies	1.2 Total	1.3 Animais provenientes de produtores ou fornecedores registados no país notificador	1.4 Animais provenientes de outros países da CE	1.5 Animais provenientes de países membros do Conselho da Europa que são partes na Convenção ETS 123 (excluindo os Estados membros da CE)	1.6 Animais provenientes de outras origens	1.7 Animais reutilizados
1.a. Ratinho (<i>Mus musculus</i>)	59917	41932	13344	1796	2845	8
1.b. Ratos (<i>Rattus norvegicus</i>)	13009	5575	2820	3680	934	6
1.c. Cobaios (<i>Cavia porcellus</i>)	31	31				
1.d. Hamsters (<i>Mesocricetus</i>)	12	12				
1.e. Outros roedores (outros Rodentia)	70					
1.f. Coelhos (<i>Oryctolagus cuniculus</i>)	98	78	8		12	
1.g. Gatos (<i>Felis catus</i>)						
1.h. Cães (<i>Canis familiaris</i>)	16	13	3			
1.i. Furões (<i>Mustela putorius furo</i>)						
1.j. Outros Carnívoros (outros Carnivora)						
1.k. Cavalos, burros e mulas (<i>Equidae</i>)	8					
1.l. Porcos (<i>Sus</i>)	294					
1.m. Cabras (<i>Capra</i>)	180					
1.n. Ovelhas (<i>Ovis</i>)	234					
1.o. Bovinos (<i>Bos</i>)	24					
1.p. Prosimios (<i>Prosimia</i>)						
1.q. Macacos do Novo Mundo (<i>Ceboidea</i>)						
1.r. Macacos do Velho Mundo (<i>Cercopithecoidea</i>)						
1.s. Primatas Antropóides (<i>Hominoidea</i>)						
1.t. Outros Mamíferos (outros <i>Mammalia</i>)						
1.u. Codornizes (<i>Coturnix coturnix</i>)						
1.v. Outras Aves (outras Aves)	21					
1.w. Répteis (<i>Reptilia</i>)						
1.x. Anfíbios (<i>Amphibia</i>)	135					
1.y. Peixes (<i>Pisces</i>)	7075					
1.z. TOTAL	81124					

Nota 1: A coluna 1.5. Diz respeito àqueles países do Conselho da Europa que são Parte da Convenção ETS 123

Nota 2: Só é necessário preencher as casas em branco

Nota 3: O número de animais reutilizados da coluna 1.7 não deverá ser somado ao total da coluna 1.2.

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 2: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM EXPERIÊNCIAS PARA FINS SELECIONADOS

		Finalidade versus Espécies							Ano: 2012	
2.1 Espécies	2.2 Investigação biológica fundamental	2.3 Inv.e desenv. de produtos e dispositivos para med.humana e dentária e para veterinária (excluindo ensaios toxicológicos e outros de inocuidade mencionada na coluna 2.6)	2.4 Produção e controlo da qualidade dos produtos e dispositivos para medicina humana e dentária	2.5 Produção e controlo da qualidade dos produtos e dispositivos para medicina veterinária	2.6 Ensaio toxicológicos e outros de inocuidade (incluindo de produtos e dispositivos para medicina humana/dentária e veterinária)	2.7 Diagnóstico de doenças	2.8 Educação e treino	2.9 Outros	2.10 Total	
2.a. Ratinho	55914	3218		20	88	270	367	40	59917	
2.b. Ratos	11139	1100			86	61	623		13009	
2.c. Cobaio	25						6		31	
2.d. Hamsters	12								12	
2.e. Outros roedores	70								70	
2.f. Coelhos		8	28				62		98	
2.g. Gatos										
2.h. Cães		5					11		16	
2.i. Furões										
2.j. Outros Carnívoros										
2.k. Cavalos, burros e mulas							8		8	
2.l. Porcos	22	90					84	98	294	
2.m. Cabras			172				8		180	
2.n. Ovelhas	16						66	152	234	
2.o. Bovis							24		24	
2.p. Prosímios										
2.q. Macacos do Novo Mundo										
2.r. Macacos do Velho Mundo										
2.s. Primatas Antropóides										
2.t. Outros Mamíferos										
2.u. Codornizes										
2.v. Outras Aves							6	15	21	
2.w. Répteis										
2.x. Anfíbios	83						35	17	135	
2.y. Peixes	3933				380		112	2650	7075	
2.z. TOTAL	71214	4421	200	20	554	331	1412	2972	81124	

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 3: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE

										Ano: 2012
Produtos versus Espécies										
3.1 Espécies	3.2 Prod./subs.ou dispositivos para medicina humana e dentária e para medicina veterinária	3.3 Produtos/subs.utilizados/destinados principalmente à agricultura	3.4 Produtos/subs.utilizados/destinados principalmente à indústria	3.5 Produtos/subs.utilizados/destinados principalmente ao uso doméstico	3.6 Prod./subs.utilizados/destinados principalmente como cosméticos ou para a higiene corporal	3.7 Prod./subs.utilizados/destinados principalmente como aditivos alimentares para consumo humano	3.8 Prod./subs.utilizados/destinados principalmente como aditivos alimentares para consumo humano	3.9 Contaminantes reais ou potenciais no meio ambiente não referidos noutras colunas	3.10 Outros ensaios toxicológicos ou de inocuidade	3.11 Total
3.a. Ratinho	88									88
3.b. Ratos	26								60	86
3.c. Cobaíes										
3.d. Hamsters										
3.e. Outros roedores										
3.f. Coelhos										
3.g. Gatos										
3.h. Cães										
3.i. Furões										
3.j. Outros Carnívoros										
3.k. Cavalos, burros e mulas										
3.l. Porcos										
3.m. Cabras										
3.n. Ovelhas										
3.o. Bovis										
3.p. Prosímios										
3.q. Macacos do Novo Mundo										
3.r. Macacos do Velho Mundo										
3.s. Primatas Antropóides										
3.t. Outros Mamíferos										
3.u. Codornizes										
3.v. Outras Aves										
3.w. Répteis										
3.x. Anfíbios										
3.y. Peixes				80					300	380
3.z. TOTAL	114		80						360	554

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 4: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM EXPERIÊNCIAS PARA ESTUDOS SOBRE DOENÇAS HUMANAS E ANIMAIS

						Ano: 2012
Categorias principais versus Espécies						
4.1 Espécies	4.2 Doenças cardiovasculares do homem	4.3 Perturbações neurológicas e psiquiátricas no homem	4.4 Cancro no homem (excluindo avaliação de riscos de carcinogenicidade)	4.5 Outras doenças humanas	4.6 Estudos específicos de doenças animais	4.7 Total
4.a. Ratinho	96	8900	2380	7616	80	19072
4.b. Ratos	519	2241	737	3491		6988
4.c. Cobaio				25		25
4.d. Hamsters				12		12
4.e. Outros roedores						
4.f. Coelhos				8		8
4.g. Gatos						
4.h. Cães						
4.i. Furões						
4.j. Outros Carnívoros						
4.k. Cavalos, burros e mulas						
4.l. Porcos				34		34
4.m. Cabras						
4.n. Ovelhas						
4.o. Bovinos						
4.p. Prosimios						
4.q. Macacos do Novo Mundo						
4.r. Macacos do Velho Mundo						
4.s. Primatas Antropóides						
4.t. Outros Mamíferos						
4.u. Codornizes						
4.v. Outras Aves						
4.w. Répteis						
4.x. Anfíbios						
4.y. Peixes						
4.z. TOTAL	615	11141	3117	11186	80	26139

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 5: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E CONTROLO DA QUALIDADE DE PRODUTOS E DISPOSITIVOS PARA MEDICINA HUMANA E DENTÁRIA E MEDICINA VETERINÁRIA

							Ano: 2012
Requisitos regulamentares versus Espécies							
5.1 Espécies	5.2 Legislação nacional específica de um único Estado membro da CE 1)	5.3 Legislação da CE, incluindo a Farmacopeia Europeia (requisitos)	5.4 Legislação do país membro do Conselho da Europa (mas não da CE) 2)	5.5 Outra legislação	5.6 Qualquer combinação de 5.2/ 5.3/ 5.4/ 5.5	5.7 Ausência de requisitos regulamentares	5.8 Total
5.a. Ratinho					20		20
5.b. Ratos							
5.c. Cobaios							
5.d. Hamsters							
5.e. Outros roedores							
5.f. Coelhos		28					28
5.g. Gatos							
5.h. Cães							
5.i. Furões							
5.j. Outros Carnívoros							
5.k. Cavalos, burros e mulas							
5.l. Porcos							
5.m. Cabras		172					172
5.n. Ovelhas							
5.o. Bovis							
5.p. Prosímios							
5.q. Macacos do Novo Mundo							
5.r. Macacos do Velho Mundo							
5.s. Primatas Antropóides							
5.t. Outros Mamíferos							
5.u. Codorniz							
5.v. Outras Aves							
5.w. Répteis							
5.x. Anfíbios							
5.y. Peixes							
5.z. TOTAL		200			20		220
<u>Exemplos:</u> 5.2. - Ensaio realizado pela França devido a um requisito especial do RU (ou FR)				<u>Nota:</u> As colunas 5.2. - 5.5. referem-se à legislação que impõe a realização do ensaio e não ao organismo que decidiu o método, a orientação ou o protocolo de ensaio efectivo			
5.3. - Ensaio realizado pelo RU nos termos da legislação da CE							
5.4. - Ensaio realizado pela Espanha devido a um requisito da Noruega							
5.5. - Ensaio realizado pela Suécia devido a um requisito específico dos EUA				<u>Exemplo:</u> Um ensaio exigido pela legislação francesa e realizado na Bélgica em conformidade com um protocolo ISSO deve ser codificado como requisito legislativo nacional (FR) introduzido na coluna 5.2. dos quadros apresentados pela Bélgica			
5.6. - Ensaio realizado pela Alemanha devido a um requisito da Noruega (igualmente um requisito da CE)							
<u>Notas de pé-de-página:</u>							
1) Estados membros da CE: Alemanha, Austrália, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia, Suécia							
2) Países membros do Conselho da Europa (extra-UE): Albânia, Andorra, Croácia, Islândia, Liechtenstein, Moldávia, Noruega, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Rússia, São Mario Suíça, Turquia, Ucrânia							

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 6: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE

6.1 Espécies	Requisitos regulamentares versus Espécies						Ano: 2012
	6.2 Legislação nacional específica de um único Estado membro da CE 1)	6.3 Legislação da CE, incluindo Farmacopeia Europeia (requisitos)	6.4 Legislação do país membro do Conselho da Europa (mas não da CE) 2)	6.5 Outra legislação	6.6 Qualquer combinação de 6.2/ 6.3/ 6.4/ 6.5	6.7 Ausência de requisitos regulamentares	6.8 Total
6.a. Ratinho		88					88
6.b. Ratos		60			26		86
6.c. Cobaios							
6.d. Hamsters							
6.e. Outros roedores							
6.f. Coelho							
6.g. Gatos							
6.h. Cães							
6.i. Furões							
6.j. Outros Carnívoros							
6.k. Cavalos, burros e mulas							
6.l. Porcos							
6.m. Cabras							
6.n. Ovelhas							
6.o. Bovis							
6.p. Prosimios							
6.q. Macacos do Novo Mundo							
6.r. Macacos do Velho Mundo							
6.s. Primatas Antropóides							
6.t. Outros Mamíferos							
6.u. Codornizes							
6.v. Outras Aves							
6.w. Répteis							
6.x. Anfíbios							
6.y. Peixes		380					380
6.z. TOTAL		528			26		554
<u>Exemplos:</u> 6.2. - Ensaio realizado pela França devido a um requisito especial do RU (ou FR)			<u>Nota:</u> As colunas 6.2. - 6.5. referem-se à legislação que impõe a realização do				
6.3. - Ensaio realizado pelo RU nos termos da legislação da CE			ensaio e não ao organismo que decidiu o método, a orientação ou o				
6.4. - Ensaio realizado pela Espanha devido a um requisito da Noruega			protocolo de ensaio efectivo				
6.5. - Ensaio realizado pela Suécia devido a um requisito específico dos EUA			<u>Exemplo:</u> Um ensaio exigido pela legislação francesa e realizado na Bélgica em				
6.6. - Ensaio realizado pela Alemanha devido a um requisito da Noruega			conformidade com um protocolo ISSO deve ser codificado como requisito				
(igualmente um requisito da CE)			legislativo nacional (FR) introduzido na coluna 6.2. dos quadros				
			apresentados pela Bélgica				
<u>Notas de pé-de-página:</u>							
1) Estados membros da CE: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia, Suécia							
2) Países membros do Conselho da Europa (extra-UE): Albânia, Andorra, Croácia, Islândia, Liechtenstein, Moldávia, Noruega, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Rússia, São Mario							
Suíça, Turquia, Ucrânia							

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 7: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE

Ano: 2012

Tipos de ensaios versus Espécies

7.1. Espécies	7.2 Métodos de avaliação da toxicidade aguda e sub-aguda (incl. para determ.de valores-limite)			7.3 Irritação cutânea	7.4 Hipersensibilização cutânea	7.5 Irritação ocular	7.6 Tox.crónica e sub-crónica	7.7 Carcinogenicidade	7.8 Toxicidade para o desenvolvimento	7.9 Mutagenicidade	7.10 Toxicidade para a reprodução	7.11 Tox.em vertebrados aquáticos não incluídos noutras colunas	7.12 Outros	7.13 Total
	7.2.1. LD50, LC50	7.2.2 Outros métodos letais	7.2.3 Métodos de sinais clínicos não letais											
7.a. Ratinho	88													88
7.b. Ratos			26				20	40						86
7.c. Cobaios														
7.d. Hamsters														
7.e. Outros roedores														
7.f. Coelhos														
7.g. Gatos														
7.h. Cães														
7.i. Furões														
7.j. Outros Carnívoros														
7.k. Cavalos, burros e mulas														
7.l. Porcos														
7.m. Cabras														
7.n. Ovelhas														
7.o. Bovis														
7.p. Prosímios														
7.q. Macacos do Novo Mundo														
7.r. Macacos do Velho Mundo														
7.s. Primatas Antropóides														
7.t. Outros Mamíferos														
7.u. Codornizes														
7.v. Outras Aves														
7.w. Répteis														
7.x. Anfíbios														
7.y. Peixes											380			380
7.z. TOTAL	88		26				20	40			380			554

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 8: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE TOXICIDADE

												Ano: 2012		
Tipos de ensaios versus Produtos														
8.1. Produtos	8.2 Métodos de avaliação da toxicidade aguda e subaguda (incl. para determ. de valores-limite)			8.3 Irritação cutânea	8.4 Hipersensibilização cutânea	8.5 Irritação ocular	8.6 Toxicidade crónica e sub-crónica	8.7 Carcinogenicidade	8.8 Toxicidade para o desenvolvimento	8.9 Mutagenicidade	8.10 Toxicidade para a reprodução	8.11 Toxicidade em vertebrados aquáticos não incluídos noutras colunas	8.12 Outros	8.13 Total
	8.2.1. LD50, LC50	8.2.2 Outros métodos letais	8.2.3 Métodos de sinais clínicos não letais											
8.a. Prod/subs. ou dispositivos para medicina hum. e dent. e para veterinária	88		26				20	40						174
8.b. Prod/subs. utilizados/destinados principalmente à agricultura														
8.c. Prod/subs. utilizados/destinados principalmente à indústria												80		80
8.d. Prod/subs. utilizados/destinados principalmente ao uso doméstico														
8.e. Prod/subs. util./dest. principalmente como cosméticos ou para a higiene corporal														
8.f. Prod/subs. util./dest. principalmente como aditivos alimentares para consumo humano														
8.g. Prod/subs. util./dest. principalmente como aditivos alimentares para consumo animal														
8.h. Contaminantes reais ou potenciais no ambiente não referidos noutras colunas												300		300
8.i. Outros ensaios toxicológicos ou de inocuidade														
8.j. TOTAL	88		26				20	40				380		554